



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.618 de 21 de junho de 2022.

"Ratifica o Protocolo de Intenções e termo aditivo do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU"

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções e termo aditivo do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º O Protocolo de Intenções e o termo aditivo do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, em anexo, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fama - MG, 21 de junho de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal